

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES
CNPJ: 08.768.840/0001-00
ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA Nº1180 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: oscaremeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3392-8421
PROCESSO Nº: 18/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

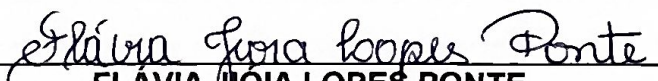
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de Agosto de 2025.


FLÁVIA JOIA LOPES PONTE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 18/2025	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 087.688.40/0001-00
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 1180 – PAJUÇARA	
5	MARACANAÚ: 06/08/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO ATÉ 08/08/2025	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	7.6.1-MARCA
	01	SACO DE LIXO 60L PCT COM 100 UND DE BOA QUALIDADE.	FARDO	10			
	02	SACO DE LIXO 200LT REFOCADO PCT C /5KG	FARDO	10			
	03	ACIDO MURIÁTICO DE 01 LITRO	UND	05			
	04	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SANEANTE - 5L	GALÃO	03			
	05	ESPONJA FIBRAÇO PROFISSIONAL FIBRA DE LIMPEZA	UND	10			
	06	LIXEIRA 100 LITROS COM PEDAL BRANCA RETANGULAR PLÁSTICA	UND	02			
	07	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA BASCULANTE	UND	04			
	08	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCA, MACIA, NEUTRO, FARDO COM 16 PCT COM 04 ROLOS DE 30 M X 10CM.	FARDO	20			
	09	SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO LAVANDA-5L	GALÃO	06			
	10	VASSOURA DE NYLON RETA	UND	06			
	11	DESINFETANTE USO GERAL LAVANDA FRASCO 2L	GALÃO	10			
	12	PANO DE CHÃO DE BOA QUALIDADE	UND	10			
	13	PANO MULTI AÇÃO AZUL ROLO 20*240m c/600 PANOS	ROLO	04			
	14	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE	UND	08			
	15	RODO PLÁSTICO PUXA E SECA 30CM	UND	06			
	16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21CM COM 1000 UNIDADES	PCT	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							
04							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:							
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	03	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.							

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	